

PORTARIA N° 357/2017

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear o advogado RODOLFO MACEDO DO PRADO OAB/SC 41647, como Defensor Dativo dos processos de representação do Tribunal de Ética e Disciplina desta Seccional.

Registre-se.

Cumpra-se.

Florianópolis, 15 de dezembro de 2017.

PAULO MARCONDES BRINCAS